



**PROJECTO REGIONAL DE REFORÇO DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA
DAS DOENÇAS EM ÁFRICA OCIDENTAL (REDISSE)**

RECRUTAMENTO DO COORDENADOR DO PROJECTO REDISSE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Março 2019

INTRODUÇÃO:

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável por questões da saúde. A missão da Organização Oeste Africana da Saúde é de realizar o nível mais elevado possível em termos de prestação de cuidados e protecção da saúde das populações da região Oeste Africana onde as doenças transmissíveis e não transmissíveis continuam a ser uma das principais causas da morbilidade e mortalidade.

Consequentemente, a luta contra as doenças e a prevenção das epidemias nos 15 países da região é uma das prioridades para a OOAS.

Para ajudar a OOAS e os países da região a lidar com o fardo das doenças transmissíveis e não transmissíveis, o Banco Mundial financiou os países e a OOAS para a implementação do Projecto Regional de Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças em África Ocidental (REDISSE).

O Projecto REDISSE tem cinco (05) componentes:

1. Vigilância e Informação Sanitária;
2. Reforço das Capacidades dos Laboratórios;
3. Preparação e Resposta às Urgências;
4. Gestão dos Recursos Humanos para uma vigilância das doenças eficaz e preparação para as epidemias; e
5. Reforço das Capacidades institucionais, gestão do projecto, coordenação e advocacia.

Cobre os 15 Estados membros da CEDEAO e a Mauritânia em três fases, nomeadamente:

Fase 1: iniciou em 2016 e cobre Guiné-Conacri, Serra Leoa e Senegal;

Fase 2: iniciou em 2017 e cobre Togo, Guiné-Bissau, Nigéria e Libéria;

Fase 3: cuja preparações iniciaram em finais de 2017 cobrirá Benim, Burkina Faso, Mali, Níger e Mauritânia. Os países da CEDEAO que ainda estão por aderir e espera-se que o façam nos próximos meses são: Cabo Verde, Gana, Côte d'Ivoire e Gâmbia.

A OOAS tem vindo a providenciar coordenação regional e monitorização das actividades regionais entre as quais:

- O estabelecimento de Centros de Vigilância Epidemiológica (CVE) em vários distritos sanitários através de capacitação de pessoal em epidemiologia e vigilância de doenças em conformidade com a abordagem PASÉi pelo Centro de Cooperação Internacional em Saúde e Desenvolvimento (CCISD) e capacitação de chefes de laboratórios distritais em técnicas de diagnóstico de doenças e epidemias pela *Fundação Mérieux*;
- O estabelecimento da rede regional de laboratórios nacionais e laboratórios de referência;
- Formação de nível de mestrado em epidemiologia de intervenção (FELTP) para vários profissionais dos países beneficiários do projecto;
- A condução das Avaliações Externas Conjuntas (JEE) para avaliar a capacidade dos países para implementar o RSI;
- O desenvolvimento dos Planos Estratégicos de Vigilância Integrada das Doenças e Resposta (VIDR) dos países através do apoio técnico da Organização Mundial de Saúde;

- A realização do reforço das capacidades dos serviços de veterinária pela OIE;
- O reforço das capacidades técnicas do Centro Regional da Saúde Animal da CEDEAO (CRSA), que eventualmente será capaz de lidar com a vigilância veterinária na sub-região.

A OOAS requer candidaturas de pessoas dinâmicas, qualificadas e experientes para recrutar um Coordenador do Projecto REDISSE na OOAS.

FINALIDADE DA MISSÃO DO COORDENADOR DE PROJECTO REDISSE:

O titular garantirá a implementação e coordenação do Projecto REDISSE. Responderá ao Coordenador Geral da Unidade de Gestão de Projectos (UGP) na Direcção Geral da OOAS.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PROJECTO REDISSE:

O Coordenador do Projecto:

- Garantirá a gestão do projecto em conformidade com todos os outros acordos com o doador e o Manual de Implementação do Projecto;
- Preparar e monitorizar a implementação do Plano de Trabalho anual e orçamento do projecto;
- Preparará a tabela da organização e comunicação do projecto;
- Garantir o cumprimento dos requisitos de aquisição e da política orçamental;
- Assistir no projecto e emissão de propostas, concursos e processos de licitação;
- Seguir a não objecção do doador e outros processos de validação para facilitar a execução orçamental;
- Rever os relatórios de Consultores antes da submissão final para aprovação;
- Emitir contratos, cartas de intenção, ordens de aquisição em conformidade com as orientações da política do doador;
- Definir as tarefas e responsabilidades dos parceiros de implementação;
- Garantir a qualidade e oportunidade do trabalho do projecto;
- Preparar relatórios atempados e de grande qualidade de acordo com o quadro de comunicação do projecto para submissão ao Coordenador da Unidade de Gestão;
- Organizar reuniões em sintonia com o Plano Anual de Trabalho do projecto e garantir que as minutas, decisões e recomendações sejam registadas, distribuídas e que sejam tomadas medidas necessárias de seguimento;
- Garantir uma ligação eficaz e manter boa comunicação com o doador, parceiros de implementação e outras partes interessadas de acordo com as regras e os regulamentos da OOAS;
- Trabalhar em estreita colaboração com Directores, profissionais envolvidos na implementação do projecto bem como com os outros Coordenadores cujos projectos estão em sinergia com o Projecto REDISSE;
- Trabalhar em ligação e estreita colaboração com os Profissionais da OOAS que trabalham na área das epidemias e em particular com o Centro Regional de Vigilância e Controlo das Doenças da CEDEAO;

- Documentar as lições aprendidas, desenvolver apresentações, artigos, etc. para divulgação ou publicação de acordo com as regras e os regulamentos da OOAS;
- Elaborar os termos de referência e memorandos das actividades;
- Organizar missões de supervisão e monitorização no terreno;
- Preparar as Reuniões dos Comités Técnicos e do Comité Regional de Pilotagem do Projecto;
- Monitorizar a implementação das recomendações de todas as reuniões;
- Preparar a auditoria das contas do projecto em colaboração com o Especialista da Gestão Financeira;
- Melhorar a visibilidade do projecto usando a Estratégia de Comunicação da CEDEAO e OOAS;
- Fornecer informações relevantes e materiais informativos aos consultores, parceiros de implementação, doadores e outros, de acordo com as regras e os regulamentos da OOAS; e
- Realizar outras funções razoáveis que lhe podem ser atribuídas de vez em quando.

QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- Grau Universitário em Saúde Pública, Epidemiologia e áreas afins.
- Certificado de gestão de projecto é uma mais-valia;
- Pelo menos 10 anos de experiência profissional com 5 anos ou mais adquirida a nível internacional;
- Experiência laboral anterior em economias em desenvolvimento e de transição, experiência de reforço da capacidade e gestão de projecto do Banco Mundial são vantagens;
- Trajectória bem-sucedida na gestão de projectos de saúde complexos a nível internacional com um grande foco nos resultados;
- Membro de equipa com excelente capacidade de criar equipa e liderança;
- Grande competência informática (Aplicação MS Office chave, incluindo ferramentas de gestão de projecto) e capacidade de usar a tecnologia de informação como ferramenta e recurso;
- Extremamente organizado e auto-orientado com uma atitude positiva;
- Experiência comprovada de trabalho num ambiente multicultural e com profissionais de categoria sénior, variedade de parceiros e diversos grupos de interessados; e
- Proficiência em Inglês escrito e oral é essencial. Um conhecimento prático de Francês e/ou Português será uma vantagem.

REQUISITOS DO POSTO:

- Boas competências analíticas, de síntese e redacção;
- Capacidade de tomar iniciativa e resolução rigorosa das questões com atenção aos detalhes;
- Capacidade de comunicar e trabalhar em Inglês;
- Capacidade de trabalhar em equipa e sob pressão e com vários grupos de partes interessadas.

DURAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E NATUREZA DO EMPREGO:

Esta é uma posição contratada da OOAS apoiada pelos fundos do doador. A duração é de um (1) ano sujeito a um período experimental inicial de três (3) meses e pode ser renovável de acordo com a disponibilidade de fundos do projecto. Pacotes atraentes de remuneração consolidada serão pagos. O Coordenador do Projecto REDISSE trabalhará na Sede da OOAS em Bobo-Dioulasso, BURKINA FASO, mas viajará na região da CEDEAO consoante a necessidade.

A OOAS solicita indivíduos qualificados a manifestar o seu interesse em fornecer os serviços. Devem fornecer as informações de como possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para efectuar os serviços (Carta de apresentação indicando a posição de interesse, Curriculum Vitae detalhado - incluindo a descrição de funções semelhantes e experiência - e cópias de documentos de apoio).

O consultor individual desejado será seleccionado de acordo com os procedimentos de selecção de consultores individuais delineados pelas Directrizes do Banco Mundial: *Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers* (Seleção e Recrutamento de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial), Janeiro 2011, versão revista 2014, disponível no sítio web do Banco em <http://www.worldbank.org>.

INFORMAÇÃO? PRAZO E MORADA PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS:

Pode-se obter informações adicionais da seguinte pessoa recurso da OOAS no endereço abaixo de Segunda à Sexta das 8:00 às 16:00 horas:

Sra. Lalaissa AMOUKOU
Telefone: (226) 20 97 57 75 / 20 97 00 97
Fax: (226) 20 97 57 72
Correio electrónico: lamoukou@wahooas.org

Candidatos do sexo feminino devidamente qualificados são encorajados a candidatar-se.

Consultores individuais qualificados e interessados devem expressar o seu interesse submetendo o seu CV detalhado (em mãos, pelo correio postal ou correio electrónico) para a seguinte morada:

Prof. Stanley OKOLO
Director Geral
Organização Oeste Africana da Saúde
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
BURKINA FASO
Correio electrónico: offres@wahooas.org cc wahooas@wahooas.org

O canto superior direito do envelope ou o assunto da mensagem electrónica deve indicar a posição de interesse relevante. A data limite da entrega de candidaturas é **30 de Abril de 2019 às 12 horas GMT**.

A OOAS ou o Banco Mundial não serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas efectuados pelo consultor individual em conexão com a preparação e entrega da manifestação de interesse.

Prof. Stanley OKOLO
Director Geral